

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 40, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Marcelo Acordi;

II – Gerônimo Tasiór.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, na data de 05 de outubro de 2023, para tratar de assuntos de interesse público e liberação de recursos para o Município, através de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com os Deputados Estaduais Alexandre Cury e Cristina Silvestri, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte